



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NUAJ-MS Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o **Plantão Judiciário da Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas)** da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de recesso forense, de 20/12/2022 a 06/01/2023.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **MM. JUÍZA FEDERAL MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04 de janeiro de 2021 (doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 448 e 449 do [Provimento CORE 01/2020](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016](#) e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria PRES nº 2071/2020](#);

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa da Regional I, composta pelas subseções de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, durante o período do recesso forense, **compreendido entre os dias 20/12/2022 e 06/01/2023**, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODOS	JUÍZES
20 e 21/12/2022	Drª Janete Lima Miguel - MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
22/12/2022	Dr. Pedro Pereira dos Santos - MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
23/12/2022	Dr. Roberto Polini - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
24/12/2022	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
25/12/2022	Dr. Felipe Alves Tavares - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
26 e 27/12/2022	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos - MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
28/12/2022	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa - MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
29/12/2022	Dr. Dalton Igor Kita Conrado - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande
30/12/2022	Dr. Yuri Guerzé Teixeira - MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
31/12/2022	Drª Letícia Daniele Bossonario - MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande
01/01/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini - MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
02/01/2023	Dr. Daniel Chiaretti - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
03/01/2023	Dr. Lucas Medeiros Gomes - MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
04/01/2023	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira - MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
05 e 06/01/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira - MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas [PRES/CORE nº 2/2016](#) e suas alterações, bem como aos termos dos artigos 272 ao 279 do [Provimento CORE 01/2020](#).

b) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.

c) Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#) os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

II – ESTABELECER que o plantão judiciário será realizado remotamente, para atendimento de casos urgentes durante todo o período de recesso judiciário, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARA
20 e 21/12/2022	4ª Vara de Campo Grande
22 e 23/12/2022	5ª Vara de Campo Grande
24 e 25/12/2022	6ª Vara de Campo Grande
26 a 28/12/2022	Juizado Especial Federal de Campo Grande
29 a 31/12/2022	1ª Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2023	2ª Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2022	3ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09 às 12 horas, pelas Subseções Judiciárias, sendo que o contato com as unidades plantonistas será realizado por meio dos números de celulares, Balcão Virtual e e-mails abaixo:

Subseção	Celular	E-mail
Campo Grande	(67) 99142-5511	plantaocampogrande@trf3.jus.br
Corumbá	(67) 99142-8132	plantaocorumba@trf3.jus.br
Três Lagoas	(67) 99142-8113	plantaotreslagoas@trf3.jus.br
Coxim	(67) 99142-5520	plantaocoxim@trf3.jus.br

V - DAR A CONHECER que a audiência de custódia poderá ser realizada por videoconferência e agendada, preferencialmente, para a manhã seguinte ao da realização da prisão, das 9 às 12 horas, desde que atendido o disposto no art. 310, do CPP.

VI – DAR A CONHECER que a Juíza Federal Diretora do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, remotamente, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo:

Períodos	Direção do Foro
20 a 23, 26 e 28/12/2022	Drª Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Diretora do Foro
29 e 30/12/2022, e 2 a 6/01/2023	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/11/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9217198** e o código CRC **4B58E4D6**.